

**PORTARIA Nº. 081/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** convite recebido da Prefeitura Municipal de Penedo, datado de 30 de abril de 2021.

**Art. 1º** - Fica designado a viajar para a cidade Penedo/AL, no dia 06 de maio de 2021, com a finalidade de participar da reunião para construção do programa de planejamento reprodutivo com ênfase nos métodos contraceptivos de longa duração e os definitivos, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo/AL, o Presidente do Coren-AL, Enfº **Renné Cosmo da Costa**.

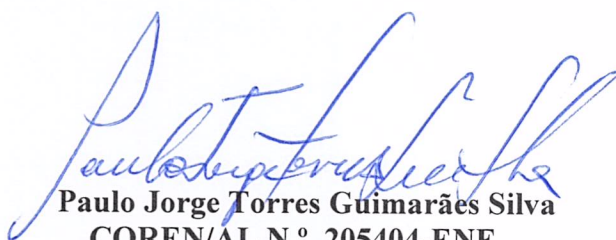
**Art. 2º**- O conselheiro referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 03 de maio de 2021



**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente



**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário